

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1992, ficando revogado o inciso III do artigo 6º do Decreto nº 28.989, de 7 de outubro de 1988, e o Decreto nº 32.391, de 24 de setembro de 1990.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Pedro Franco de Campos

Secretário da Segurança Pública

Miguel Tebar Barrionuevo

Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de junho de 1992.

DECRETO Nº 35.197, DE 26 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º — É concedida subvenção de Cr\$ 140.800.000,00 (Cento e quarenta milhões e oitocentos mil cruzeiros) a 13 instituições assistenciais, num total de 14 concessões.

I. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAÍBA

- a) *Campos do Jordão*
1. Fundação Sanatório São Paulo, Inc. 2337/85 2.000.000,00
- b) *Lorena*
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena, Inc. 602/85 3.000.000,00
- c) *São José dos Campos*
1. Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, Inc. 271/85, para Departamentos:

- 1.1. Obra de Ação Social Pio XII — Hospital e Maternidade Pio XII 10.000.000,00
- 1.2. Casa de Saúde Stella Maris, em Caraguatuba 5.000.000,00

II. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA

- a) *Carqueia Cesar*
1. Santa Casa de Misericórdia de Carqueia Cesar, Inc. 1049/85 3.000.000,00
- b) *Porto Feliz*
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, Inc. 1055/85 15.000.000,00

III. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS

- a) *Casa Branca*
1. Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca, Inc. 288/85 5.000.000,00
- b) *Mogi Guaçu*
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, Inc. 1280/85 62.800.000,00
- c) *Pirassununga*
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, Inc. 1438/85 3.000.000,00
- d) *Serra Negra*
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, Inc. 2388/85 2.000.000,00

IV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURUR

1. Irmandade de Misericórdia do Jahu, em Jau, Inc. 256/84 10.000.000,00

V. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1. Irmandade São José de Novo Horizonte, Inc. 1097/85 2.000.000,00

VI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE

- a) *Presidente Prudente*
1. Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, Inc. 908/85, para Departamento: Hospital Psiquiátrico Espírita Bezerra de Menezes 3.000.000,00
- b) *Tupi Paulista*
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista, Inc. 1159/85 15.000.000,00

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.143 Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Antonio Adolpho Lobbe Neto

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de junho de 1992.

DECRETO Nº 35.198, DE 26 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º — É concedida subvenção de Cr\$ 194.781.000,00 (Cento e noventa e quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros), a 68 instituições assistenciais:

- | I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — NORTE | Cr\$ |
|--|------|
| 1. Centro de Assistência Social Nossa Senhora da Salete, Inc. 416/85 500.000,00 | |
| 2. Centro Educacional Pingo D'Água, Inc. 890/85 8.000.000,00 | |
| 3. Centro Social Lauzane Paulista, Inc. 654/85 500.000,00 | |
| 4. Centro Social Leão XIII, Inc. 2165/85 10.000.000,00 | |
| 5. Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH, Inc. 622/85 4.800.000,00 | |

II. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — SUL

1. Ação Social Franciscana do Brasil, Inc. 660/85 2.000.000,00
2. Ação Social Largo 13, Inc. 2933/89 3.500.000,00
3. ADERE - Associação para Desenvolvimento, Educação e Recuperação do Excepcional, Inc. 615/85 7.000.000,00
4. Aldeia SOS de São Paulo-Rio Bonito, Inc. 3043/90 500.000,00
5. ARRASTÃO - Movimento de Promoção Humana, para Departamento: ARRASTÃO - Movimento de Promoção Humana - Núcleo Jardim Roberto, em Taboão da Serra, na Grande São Paulo Oeste, Inc. 110/84 13.000.000,00
6. Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários - AFESU, Inc. 438/85 500.000,00
7. Associação Lar Ternura, Inc. 2277/85 9.000.000,00
8. Associação Maria Helen Drexel, Inc. 439/85 13.978.000,00
9. Associação para Profissionalização Orientação e Integração do Excepcional - APOIE, Inc. 2333/85 500.000,00
10. Creche Catarina Labouré, Inc. 623/85 6.000.000,00
11. Instituto Maria Imaculada, Inc. 527/85 12.000.000,00
12. LACE - Legião de Assistência à Criança Excepcional, Inc. 2412/85 3.500.000,00
13. Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo, Inc. 72/84 1.000.000,00
14. Núcleo Assistencial Irmão Alfredo Naia, Inc. 2885/89 3.000.000,00
15. Sociedade Amigos de Bairros do Parque Figueira Alta, Inc. 2845/89 1.000.000,00
16. Sociedade Amigos do Jardim Niterói SAJN, Inc. 2458/85 1.000.000,00

III. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — LESTE

1. Casa da Divina Providência Dona Gertrudes de Campos, Inc. 1828/84 500.000,00
2. Obras Sociais Nossa Senhora Aquino, Inc. 1461/85 3.000.000,00

IV. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — NORTE

- a) *Guarulhos*
1. Associação Jardim Irmã Eleonora, Inc. 2528/86 1.200.000,00
- b) *Santa Isabel*
1. Associação Organizadora Benemérita Isabelense, Inc. 2058/85 1.000.000,00

V. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — SUL

- a) *Santo André*
1. Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo André, Inc. 2918/89 3.000.000,00
- b) *São Bernardo do Campo*
1. IAM — Instituição Assistencial Meimel, Inc. 188/84 2.603.000,00

VI. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — LESTE

- a) *Ferraz de Vasconcelos*
1. Associação Brasileira para Desenvolvimento da Comunidade, Inc. 187/84 500.000,00
- b) *Guararema*
1. Lar dos Velinhos de São Vicente de Paulo, Inc. 80/84 1.000.000,00
- c) *Mogi das Cruzes*
1. Centro Espírita Antônio de Pádua, Inc. 239/84 1.000.000,00
- d) *Suzano*
1. ASA — Associação Suzanense de Assistência, Inc. 1859/85 500.000,00
2. Conselho Carcerário de Suzano CCS, Inc. 453/85 10.000.000,00

III. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — OESTE

1. Casa da Criança Excepcional Maria Maia, em Carapicuíba, Inc. 3068/91 3.500.000,00

VIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAÍBA

- a) *Bananal*
1. Conferência do Senhor Bom Jesus do Livramento, Inc. 877/85 1.000.000,00
- b) *Caçapava*
1. Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, Inc. 745/85 1.000.000,00
- c) *Cachoeira Paulista*
1. Lar de Assistência ao Menor — LAM, Inc. 131/84 5.000.000,00
- d) *Lorena*
1. Vila Vicentina de Lorena, Inc. 2.013/85 1.000.000,00
- e) *Pindamonhangaba*
1. Entidade Espírita de Assistência Social Paulo Amaral, Inc. 998/85 5.000.000,00
- f) *São José dos Campos*
1. Unidade Vicentina Promocional, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo do Brasil, Inc. 370/85 2.000.000,00
- g) *Silveiras*
1. Centro Social Guilhermino de Azevedo, Inc. 1.562/85 1.000.000,00

IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA

- a) *Avaré*
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré, Inc. 2.182/85 4.500.000,00
- b) *Itapetininga*
1. Associação Rural de Assistência à Infância e Juventude — Araújo, Inc. 325/85 500.000,00

X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS

- a) *Esprito Santo do Pinhal*
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhal, Inc. 1.633/85 4.000.000,00
- b) *Jarinu*
1. Instituto Lar de Jesus, Inc. 586/85 1.000.000,00

c) *Jundiaí*

1. Associação de Educação do Homem de Amanhã de Jundiaí, Inc. 647/85 500.000,00

d) *Leme*

1. Casa do Menor Francisco do Assis de Leme, Inc. 2.977/80 1.000.000,00

e) *Santa Bárbara D'Oeste*

1. Associação de Beneficência e Educação, Inc. 1.545/85 2.000.000,00

XI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARARAQUARA

1. Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina — SABSA, em Araraquara, Inc. 2.160/85 1.000.000,00

XII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BARRETOS

1. Serviço Social de Atendimento Familiar — SSAF, em Bebedouro, Inc. 1.020/85 1.000.000,00

XIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE FRANCA

- a) *Franca*
1. Casa Maternal São Francisco de Assis, Inc. 1.343/85 1.000.000,00
- b) *Ipua*
1. Casa da Criança Armanda Malvina Mendonça, Inc. 2.538/88 1.000.000,00

XIV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURUR

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Córregos, Inc. 385/85 1.000.000,00

XV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- a) *Cardoso*
1. Associação Antialcólica de Cardoso — AAA, Inc. 851/85 500.000,00
- b) *Catanduva*
1. Instituto Calanduvense de Desenvolvimento Comunitário — ICADEC, Inc. 1399/85 500.000,00

c) *José Bonifácio*

1. Instituto Missionário Coração Imaculado de Maria, Inc. 1825/85 2.900.000,00

d) *Olímpia*

1. Centro de Recuperação do Alcolátrio de Olímpia — CERE, Inc. 391/85 1.500.000,00
2. Cidade Mirim de São João Batista, Inc. 1418/85 500.000,00

e) *Palmeira D'Oeste*

1. Associação Comunitária Eugênio Finoto Filho de Palmeira D'Oeste, Inc. 2819/88 1.000.000,00

f) *Paloni*

1. Sociedade de São Vicente de Paulo da Paróquia de Santo Antônio, Inc. 1423/85 1.000.000,00

g) *São José do Rio Preto*

1. Conselho Central de São José do Rio Preto da Sociedade de São Vicente de Paulo, Inc. 2205/85 500.000,00

h) *Urânia*

1. Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Urânia, Inc. 3092/91 500.000,00

i) *Votuporanga*

1. Sociedade Beneficente Irmã Elvira, Inc. 1995/85 1.000.000,00

XVI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARACATUBA

a) *Aracatuba*

1. Lareira de Aracatuba, Inc. 2156/85 800.000,00

b) *Lavínia*

1. Associação Laviniense de Assistência Social ALAS, Inc. 943/85 500.000,00

c) *Luizlândia*

1. Instituto Feminino de Educação e Serviços — IFES, Inc. 1115/85 2.500.000,00

d) *Pereira Barreto*

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Solteira, Inc. 1247/85 15.000.000,00

XVII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE

a) *Ouro Verde*

1. Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Ouro Verde-AUCCUOV, Inc. 1868/85 1.000.000,00

b) *Presidente Prudente*

1. Ação Social e Educacional Creche Walter Figueiredo, Inc. 1951/85 1.500.000,00

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Antonio Adolpho Lobbe Neto

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de junho de 1992.

DECRETO Nº 35.199, DE 26 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º — É concedida subvenção de Cr\$ 104.080.000,00 (Cento e quatro milhões e oitenta mil cruzeiros) a 44 instituições assistenciais, num total de 45 concessões.

I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — NORTE

- | | Cr\$ |
|---|------|
| 1. Abrigo dos Velinhos Frederico Ozanam de Tremembé — Canilândia, Inc. 757/85 2.000.000,00 | |
| 2. Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida do Jardim Peri — C.C.N.S.A., Inc. 2.791/88 5.000.000,00 | |
| 3. Centro Paroquial de Assistência de Vila Maria — CPA, Inc. 445/85 2.000.000,00 | |
| 4. Centro de Serviço Social de Santana — CSSS, Inc. 448/85 5.050.000,00 | |
| 5. Mutirão do Pobre, Inc. 1.104/85 5.530.000,00 | |

II. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — SUL

1. Associação Brasileira de Esclerose Múltipla — ABEM, Inc. 2.721/88 500.000,00
2. Casa de Ester São Martinho, Inc. 2.758/88 500.000,00
3. Instituição Cristã Seara do Mestre, Inc. 2.708/87 500.000,00
4. Instituto de Cegos Padre Chico, Inc. 665/85 10.000.000,00
5. Templo do Cristianismo Espírita, Inc. 1.462/85 500.000,00

III. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — LESTE

1. Associação de Mães dos Excepcionais de Itaqueria, Inc. 2.821/88 1.000.000,00
2. Obra Social São José de Vila Zelina, Inc. 1.460/85 3.000.000,00

IV. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — NORTE

- a) *Francisco Morato*
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato, Inc. 474/85 4.000.000,00
- b) *Guarulhos*
1. Associação de Amparo ao Próximo Paz e Amor, Inc. 82/84 1.500.000,00
2. Casa da Criança Lirio dos Vales, Inc. 84/84 2.000.000,00
3. Grupo Espírita Irmã Alice, Inc. 475/85 1.000.000,00

V. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — SUL

- a) *Diadema*
1. Lar de Menores São José, Inc. 2.954/89 1.500.000,00
- b) *Santo André*
1. Associação de Famílias de Rotarianos do Rotary Club Santo André — Sul, ASFAR Inc. 3.024/90 3.000.000,00
2. Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes,